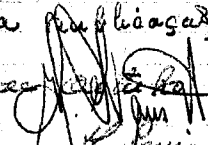


diário n.º 22/A-56
A. Luis Basermann, Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu, visando as atribuições que
lhe são conferidas por lei.
Deputado.
Art. 1º Fica escusado do cargo de Juizista referência I o Sr. Arlindo de Costa,
nomeado pelo decreto n.º 23/55.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando as dispo-
sições em contrário.
Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, 20 de Maio de 1956


A. Luis Basermann
Prefeito Municipal